UNIDADE ORCAMENTÁRIA:

02.08.00 - Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social; 02.13.00 - Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS;

PROI/ATIVIDADE:

08.244.0024.2041.0000 - Manut. da Sec. de Trabalho e Ação Social;

08.244.0024.2120.0000 - Manut.Func. Fmas;

ELEMENTO/DESPESA:

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/FMAS: Buriti/MA, 09 de dezembro de 2021

Luziene Ribeiro Cardoso Secretária Municipal de Trabalho e Assistencia Social

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES Código identificador: 971d19ba6ee172174ca05815b2062553

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2010-DC/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2010-DC/PMC. Com arrimo no Art. 057, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF n° 819.836.383-15, torna público o Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 051/2020-DC/PMC, cujo objeto é a Prorrogação de Prazo de Vigência para a contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma e revitalização da Praça do Estudante, , decorrente do TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020-CPL/PMC, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020-PMC. EMPRESA: BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI, CNPI nº 09.439.967/0001-49. O Termo Aditivo ao Contrato Administrativo a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de até 29.12.2021., condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA. Carolina/MA, 30 de junho de 2021. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI-Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ Código identificador: de56f374f4ed266a126ec3999157f5ee

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 075/2020-DC/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2020-DC/PMC. Com arrimo no Art. 057, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Senhor IOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA, RG nº 114901 - SSP/DF, CPF nº 334.089.203-20, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSERVPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPI nº 10.895.537/0001-10, estabelecida na Rua Leonardo Philipsen, nº 16, Letra A4, Setor Industrial, Balsas/MA, representada por ANDRÉ NATIVIDADE BAPTISTA, RG nº 12621993-1, CPF nº 644.912.773-20, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de execução de obra de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA E VESTIÁRIO MODELO 2 -BAIRRO BREJINHO (202003818-1) - FNDE/MEC, decorrente do TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020-CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 070/2020-PMC. O Presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo tem por objeto a prorrogação de prazo para a execução de obra de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA E VESTIÁRIO MODELO 2 - BAIRRO BREJINHO (202003818-1) -FNDE/MEC, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. O Contrato Administrativo a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência até 05.06.2022, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA. Carolina/MA, 06 de dezembro de 2021. JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA-Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ Código identificador: 3154de1ba66cc3b80a1f3477fbdbe76e

DECRETO N. 103. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO N. 103. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe acerca do recesso de final de ano nas repartições públicas do Município de Carolina, Estado do Maranhão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais.

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano; CONSIDERANDO a necessidade do executivo, fazer ajustes e conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal:

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, em razão da diminuição das previsões de receitas orçamentarias, assegurando, todavia, o funcionamento continuo dos serviços essenciais do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Recesso no âmbito da Administração Pública Municipal, do dia 13 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de

Parágrafo único - Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento das atividades essenciais afetos as respectivas áreas de competência, que deverão determinar regras para atendimentos excepcionais à população, por meios de plantões presenciais ou a distância, devendo dar publicidade à população sobre os respectivos procedimentos.

Art. 2º - Fica decretado o retorno das atividades, após o recesso de final de ano, no dia 04/01/2022, na Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, nos respectivos horários normais de funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.